



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 044/2010-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 044/2010-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **LOCSERV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM SEGURO TOTAL SEM FRANQUIA, E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN – Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70086-900, representada neste ato por RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011, publicado no DODF de 01 de janeiro de 2010, Edição Especial, e a empresa LOCSERV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 07.812.070/0001-83, denominada CONTRATADA, com sede na (o) Travessa Ribeiro Roma, nº100, Cordeiro, Recife/PE, CEP:50.711-160, Telefones: (81) 3226-8080 e (81) 9944-0555; com filial situada na (o) na (o) SAAN Quadra 1 lote 550 Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 50.711-160, Telefones: (61) 3202.6441 e (61) 9219.2122, E-mails: mluiza@loquipe.com.br e fredfilho@loquipe.com.br, neste ato representada por MARIA LUIZA CARVALHO LEITÃO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 404.459 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº. 428.185.321-91, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.006.483/2010, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 044/2010-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2010-SES/DF por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de maio de 2011 a 24 de maio de 2012, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- I- Unidade Orçamentária: 23901
- II- Programa de Trabalho: 10.122.0100.8517.7262
- III- Natureza da Despesa: 339039 24
- IV- Fonte de Recursos: 10000000

“Brasília: Patrimônio Cultural da Humanidade”



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



3.2. O empenho inicial é de R\$ 452.360,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), conforme 2011NE01187, emitida em 21/03/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

Brasília, 13 de maio de 2011.

**RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**MARIA LUIZA CARVALHO LEITÃO**  
LOCSERV – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**TESTEMUNHAS:**

(Ass.)

(Nome) **Ana Paula Andrade Pontes**  
Técnico Administrativo  
Matrícula 179.634-8

(Ass.)

(Nome) **JANDIRA INDIANO G. RODRIGUES**

“Brasília: Patrimônio Cultural da Humanidade”

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF  
SAIN – Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70086-900  
Fone: (61) 3348-6168/3348-6171  
E-mail: [contratos@saude.df.gov.br](mailto:contratos@saude.df.gov.br)/[contratos.ses@gmail.com](mailto:contratos.ses@gmail.com)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Unidade de Administração Geral  
Coordenação-Geral de Contratos



OFÍCIO Nº. 180/2011-CGCT/UAG

Brasília, 13 de maio de 2011.

Senhor Chefe,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Termo Aditivo nº 780899, BANCO POTENCIAL S.A., com a prorrogação do vencimento da Carta de Fiança nº 704697, com vencimento para 14/06/2012, no valor de R\$ 33.930,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta reais) da empresa LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. EPP, CNPJ: 07.812.107 /0001-83.

A referida garantia contratual obedece aos termos do Contrato nº. 044/2010, Processo n.º 060.006.483/2010 e demais disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Atenciosamente,

**JOSÉ ANDRADE JÚNIOR**  
Coordenador-Geral de Contratos/UAG/SES-DF  
Matrícula 137.862-7

*imp.*

*Ana Paula*  
**Ana Paula Andrade Pontes**  
Técnico Administrativo  
Matrícula 179.634-8

<b>RECEBIDO</b>	
Em <u>16/05/2011</u> às <u>10h</u> p.	
Sigla do Órgão <u>NUTEG/SEA</u>	
<i>[Assinatura]</i>	<u>30913-7</u>
Rubrica	Matrícula

Ao Serviço de Tesouraria Geral/Secretaria de Fazenda  
Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar  
Brasília - DF

“Brasília: Patrimônio Cultural da Humanidade”

## **TERMO ADITIVO Nº. 780899**

### **PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA CARTA DE FIANÇA Nº. 704697**

Pelo presente termo, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.253.448/0001/17, por seus representantes infra-assinados, vem prorrogar o vencimento para o dia **14/06/2012** da fiança prestada em **25/5/2010**, à empresa **LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, estabelecida à TRAVESSA RIBEIRO ROMA, Nº 100 – CORDEIRO – RECIFE/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.812.107/0001-83, no valor de **R\$33.930,00** (trinta e três mil, novecentos e trinta reais), destinada à garantia de Contrato Nº 44/2010-SES/DF, locação de 43 kombis, tendo como beneficiário o **DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE**.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos na mencionada Carta de Fiança que não colidirem com este Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2011.

**BANCO POTTENCIAL S.A.**

  
**Ricardo Nassif Gregório**  
Gerente

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

  
**Romilda Aparecida Pádua**  
Procuradora

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.